



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50 - Jardim Colina
Presidente Prudente – SP Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111

PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- Nome: **Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes**
- CNPJ: 44.868.644/0003-33
- Endereço: Rua Altino Arantes, 50 - Jardim Colina
- CEP: 19.061-220
- Data Fundação:- 30/08/1963
- E-mail:- bezerracoordenador@gmail.com

II - REPRESENTANTE LEGAL:

- Nome: **Walter Luiz Ricci**
- Endereço: Rua Paulo Cardia Amorim, 105 – Damha 1
- Cidade: Presidente Prudente - SP
- CPF: 044.792.108-81
- R.G.: 9.810.210-2

III – RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- **Rose Mary Sila Campioni**
- **Roberta Martins da Silva**

IV - HISTÓRICO

A Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, é uma entidade filantrópica, fundada em 30 de Agosto de 1.963, com o objetivo de amor e caridade ao próximo no atendimento a pessoas carentes, com propostas de construir e manter Creches, Hospitais e Abrigo para idosos. Atualmente a Associação é mantenedora de um Hospital Psiquiátrico com capacidade para 160 (cento e sessenta) pacientes dos sexos feminino e masculino, uma Creche denominada "Meimei" com capacidade para 164 (cento e sessenta e quatro) crianças de 0 a 3 anos, duas residências terapêuticas com capacidade para 10 (dez) pacientes cada e uma Clínica Particular com capacidade de 20 (vinte) pacientes. A entidade é formada pelas seguintes unidades:

Sede;
Clínica Viva;
Residência Terapêutica;
Creche Mei-Mei;
Hospital Psiquiátrico Bezerra de Menezes.

“AMORE CARIDADE”



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. “Adolpho Bezerra de Menezes”

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50 - Jardim Colina
Presidente Prudente – SP Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111

V - JUSTIFICATIVA:

Este documento tem como objetivo traçar um Proposta Técnica e Orçamentária para Gestão das Escolas Municipais " Erika Portella Rodrigues", "Benedita de Pádua Martins", Maria Regina Dal Pogetto Ribeiro", "Mário Peretti", Vânia Maria Valentim Aquoti", "Vereador Juúlio Braga Filho", " Carla Simone da Silva Alves", "Sylvia Marlene Pereira Faustino" e " Profª Eliane Tadioto Araújo", a sociedade atual vive um processo de humanização em relação ao respeito dos padrões fixos de comportamento que orientem a conduta dos indivíduos, tudo é mutável e relativo. Com tanto individualismo criado pela sociedade atual devido ao capitalismo é preciso rever os comportamentos, que possam estabelecer relações com o próximo e com o meio ambiente pautados na solidariedade, no amor e na prevenção da vida.

Nesse contexto, nós da Associação assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, temos um papel fundamental, pois desenvolvemos um trabalho, que leva nossas crianças a promoção e desenvolvimento em todos os aspectos, permitindo-lhe o acesso aos conhecimentos sociais pelos quais se aprende não somente conceitos, mas também cidadania, proporcionando sua auto realização, além de oferecer cuidados físicos, são criadas condições para o seu desenvolvimento cognitivo, simbólico e emocional, juntamente com a participação ativa das famílias, comunidades em geral.

A Escola é responsável por parte do processo de ensino aprendizagem e deve aprimorar os conhecimentos que a criança traz da sua vivência social nos diferentes grupos que a pertencem. Diante disso afirmamos que, "Compromisso com a formação do cidadão e da cidadã com fortalecimento dos valores de solidariedade, compromisso com a transformação dessa sociedade." Celina Arêas, 2008, Conferência Nacional de Educação.

Nessa perspectiva podemos refletir a função social da escola na sociedade visando que a Educação é : a) Processo e prática social constituída e constituinte das relações sociais mais amplas; b) Processo contínuo de formação; c) Direito inalienável do cidadão. • A prática social da Educação deve ocorrer em espaços e tempos pedagógicos diferentes, para atender às diferenciadas demandas • Como prática social, a educação tem como lócus privilegiado a escola, entendida como espaço de garantia de direitos; • Devemos trabalhar em defesa da educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos ; • É fundamental a universalização do acesso, a ampliação da jornada escolar e a garantia da permanência bem-sucedida para crianças, jovens e adultos, em todas as etapas e modalidades de educação básica. É indispensável à escola, portanto: • Socializar o saber sistematizado; • Fazer com que o saber seja criticamente apropriado pelos alunos; • Aliar o saber científico ao saber prévio dos alunos (saber popular); • Adotar uma gestão participativa no seu interior; • Contribuir na construção de um Brasil como um país de todos, com igualdade, humanidade e justiça social.

Menezes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

“AMOR E CARIDADE”



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50 - Jardim Colina
Presidente Prudente – SP Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111

VI - INTRODUÇÃO:

A educação Infantil de Presidente Prudente/SP, data da década de 1.980 e desde então vem sendo construída e desenvolvida com o objetivo do atendimento de qualidade às crianças de 0 a 5 anos, bem como às famílias prudentinas.

O atendimento específico da Educação Infantil, modalidade Creche, foi incorporado à Secretaria Municipal de Educação - SEDUC em 1.991, momento em que deixou de ser responsabilidade da Secretaria da Promoção Social.

Em pouco mais de 30 anos de história a SEDUC sofreu algumas mudanças provocadas pelas próprias transformações histórico-sociais ocorridas e/ou pelas administrações que aqui marcaram sua trajetória.

Nesse processo, os atores envolvidos:- Secretários de Educação, Supervisores de Ensino, Coordenadores Pedagógicos, Diretores, Professores e organização da educação Municipal:- Regimento Comum das Escolas Municipais - RECEM, Estatuto do Magistério Municipal (1986) Conselho Municipal de Educação COMED (1996), criação dos Conselhos Escolares (1999) e Plano Municipal de Educação PME (2.014 a 2.024).

Os referidos documentos surgiram da necessidade de se efetivar no município uma educação pública de qualidade, além de possibilitarem a organização da escola através de uma gestão democrática, da construção de processos pedagógicos que atendam a nova realidade histórico-social das escolas municipais. Estão a disposição para serem consultados e reconstruídos à medida que novas demandas forem surgindo.

A partir da década de 1900, adotou-se uma série de inovações como medidas de descentralização, diante da promulgação da Constituição Federal de 1.988, que dispõe em seu artigo 211, a divisão de responsabilidades dos serviços educacionais entre União, Estados e Municípios.

As bases legais para implementação de novos modelos de gestão educacional descentralizadas, foram, portanto, estabelecidas pela Constituição Federal de 1.988 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEM de 1996.

Na educação infantil, o maior desafio para governantes e gestores escolares em todo o país, é encontrar caminhos para ampliação da oferta de vagas de Creches para atender demanda existente, tendo em vista que 70% (setenta pontos percentuais) das crianças brasileiras, de 0 a 3 anos, ainda encontram-se fora da Escola.

Segundo José Marcelino de Rezende Pinto " O Fundeb termina em 2.020 e se até lá não se resolver o desequilíbrio entre esta crescente responsabilidade e as receitas dos municípios, a educação básica do Brasil entrará em colapso, por falta de recursos"

Neste contexto surge a necessidade de se compartilhar a gestão dos serviços e das atividades, cujo objetivo é a otimização dos recursos financeiros,

Several handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom right of the page. One signature appears to be 'Menezes', and another is a large, stylized signature. There are also some smaller initials and a date '3' written near the bottom right corner.

“AMOR E CARIDADE”



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50 - Jardim Colina
Presidente Prudente – SP Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111

garantindo a Secretaria Municipal de Educação o cumprimento de todas as suas obrigações. A gestão compartilhada pela Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes e Prefeitura Municipal de Presidente Prudente iniciou em 2018 com 6 unidades escolares, estendendo para 9 unidades escolares em 2019.

• **VII - OBJETIVO:**

Atender a 1.638 (NÃO CONSEGUIMOS MENSURAR A QUANTIDADE DE ALUNOS DEVIDO AS PROJEÇÕES NÃO TEREM SIDO REALIZADAS) crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, em 09 (nove) Escolas Municipais, contribuindo na formação dessas crianças desenvolvendo valores, tais como, o companheirismo, a solidariedade as responsabilidades, a participação, a organização coletiva, a indignação contra as injustiças, a disciplina, a ternura e a socialização dos conhecimentos historicamente construídos, com atividades significativas, desafiadoras, prazerosas que promovam o conhecimento de si mesmo e a formação de uma identidade positiva.

Trabalhando coletivamente, em parceria com as famílias dentro das possibilidades reais, Instituições Privadas ou Públicas como por exemplo:- Universidades, Organizações não Governamentais etc., e com os recursos de que a mesma dispõe, buscando diretrizes na Base Nacional Comum Curricular (2017), bem, como, nos pressupostos da Pedagogia Histórico-crítica, enquanto teoria pedagógica e da Psicologia Histórico-cultural, enquanto teoria que fundamenta o desenvolvimento psíquico humano, sendo estas, as bases teóricas que fundamentam o Currículo Municipal de Presidente Prudente, que está em processo de construção, estabelecendo critérios de regulação para o desenvolvimento de todas as atividades referente a gestão, conservação e manutenção das referidas escolas, tendo como meta a busca constante pela qualidade da Educação Infantil oferecida pela Rede Pública Municipal de Ensino do município de Presidente Prudente.

• **VIII - PÚBLICO ALVO:**

Serão atendidas nas Escolas Municipais supracitadas, crianças na faixa etária de 0 a 5 anos de idade, encaminhadas pelo Departamento de Gestão da Rede Física - Central de Vagas/SEDUC. O processo de cadastro e matrículas seguirá o disposto na Resolução SEDUC 11/2021(Compatibilização de vagas), que trata especificamente do processo de compatibilização de vagas para o atendimento à demanda escolar da rede pública municipal e ensino, município de Presidente Prudente, estado de São Paulo.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mara A. de A. de A.", is located in the bottom right corner of the page.



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50 - Jardim Colina
Presidente Prudente – SP Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111

• IX -PROGRAMA PEDAGÓGICO:

As escolas municipais envolvidas neste Plano de Trabalho seguirão obrigatoriamente o Currículo Paulista da Educação Infantil de acordo com o decreto Municipal nº 32.734/2022, nos artigos I e II decretam a adesão e acompanhamento do processo de implementação do Município de Presidente Prudente ao Currículo Paulista a partir do ano letivo de 2022, bem como todas as orientações técnicas e normativas dispostas para a rede pública municipal de ensino de Presidente Prudente/SP.

Todo o trabalho das escolas será pautado nas orientações técnicas da SEDUC, através de Resolução sobre calendário escolar do ano em curso, onde consta que "além das orientações gerais, das datas e períodos comuns a toda a rede, as unidades programarão suas atividades tendo em vista o artigo 54º do Regimento Comum das escolas Municipais e o seu Projeto Pedagógico".

Todos os recursos humanos, pedagógicos, espaços e tempos nas referidas escolas serão pensados e organizados em função do atendimento às necessidades de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

As Horas de trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) e Horas de Atividades Coletivas (HAC) serão organizadas pelas unidades escolares sendo envolvidos os Professores e Educadores Infantis sendo posteriormente encaminhadas a SEDUC para aprovação e homologação.

• X- ACOMPANHAMENTO:

Estas escolas Municipais serão acompanhadas, orientadas e monitoradas por um Supervisor de Ensino já designado como referência, pela Secretaria Municipal de Educação. Este profissional terá livre acesso a todas as dependências das unidades, bem como aos documentos referentes às crianças, aos profissionais, a estrutura e o funcionamento da mesma.

Este acompanhamento será realizado através de visitas mensais, de forma a prestar a necessária orientação técnica, providenciando a orientação e o monitoramento administrativos e pedagógicos, sob pena de responsabilidade. Este supervisor fará suas observações e solicitações que terão prazos estabelecidos para serem corrigidas, estas visitas deverão ser registradas em livro próprio. E, ainda as visitas da Comissão de Acompanhamento das escolas por gestão compartilhada e relatório trimestral.



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50 - Jardim Colina
Presidente Prudente – SP Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111

• **XI- COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:**

As Escolas envolvidas neste Plano de Trabalho serão capacitadas e acompanhadas por técnicos da Coordenação Pedagógica da educação Infantil/SEDUC, conforme estabelecido no RECEM, tendo como meta o desenvolvimento e aprendizagem das crianças, em conjunto com as demais escolas municipais da rede de ensino.

Esta coordenação poderá convocar os profissionais das referidas escolas para participarem de formação continuada cuja participação é obrigatória.

• **XII -METODOLOGIA:**

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, criando condições para que a criança possa fazer amizades e garantindo experiências em que possam brincar com água ou terra, faz de conta, desejar, aprender, observar, experimentar, questionar, construir sentidos sobre o mundo e sua identidade pessoal e coletiva, produzindo cultura. Assim, a motricidade, a linguagem, o pensamento, a afetividade e a sociabilidade são aspectos integrados e se desenvolvem a partir das interações que, desde o nascimento, a criança estabelece com diferentes parceiros, a depender da maneira como sua capacidade para construir conhecimento possibilitando e trabalhando nas situações em que ela participa. Isso porque, na realização das tarefas na companhia de adultos e de outras crianças no confronto dos gestos, das falas, enfim das ações desses parceiros, cada criança modifica sua forma de agir, sentir e pensar. Brincar dá à criança a oportunidade para imitar o conhecido e para construir o novo. Conforme ela reconstrói o cenário necessário para que sua fantasia se aproxime ou se distancie da realidade vivida, assumindo personagens e transformando objetos pelo uso que deles fazem. Dentro da parte pedagógica iremos desenvolver projeto onde a criança e suas famílias participam de forma ativa, projeto horta suspensa e reciclagem, onde escola e comunidade participam juntas para desenvolver estes projetos.

• **XIII- INDICADORES DE AVALIAÇÃO:-**

A avaliação destas Escolas participantes deste Plano de trabalho caberá a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, através do Supervisor de Ensino, periodicamente nos moldes em que o que é realizado nas escolas municipais da rede pública municipal de ensino, por meio de visitas mensais às unidades. Haverá também avaliação efetuada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, que deverá ser designada pela Secretaria Municipal de Educação e o relatório trimestral constituído pelos seguintes tópicos: Módulos:

“AMOR E CARIDADE”



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. “Adolpho Bezerra de Menezes”

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50 - Jardim Colina
Presidente Prudente – SP Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111

- Organização da rede física e recursos humanos para o atendimento;
- Organização dos tempos para atendimento, planejamento e organização escolar;
- Matrículas e acompanhamento do cumprimento da demanda projetada;
- Cumprimento do Calendário Escolar;
- Formação Continuada em serviço e aprimoramento do atendimento pedagógico;
- Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Demonstração de Boas Práticas (não obrigatório apresentar).

Os resultados estão cada vez mais claros, pode ser percebido em nossas crianças, pois a cada dia que passa, observa-se que elas estão se tornando mais independentes com relação à aprendizagem, ou em atividades elementares como troca de roupa, calçar calçados, estão cada vez solicitando menos das funcionárias, e ver uma criança desenvolver-se e tornar-se independente é a nossa maior recompensa.

Em nossas Escolas ainda serão utilizados também o acompanhamento e avaliação da execução do trabalho, será realizado por toda equipe da unidade, nas reuniões bimestrais, nas avaliações e nas HPTCs durante o ano letivo, sempre analisando os objetivos propostos em seu plano de trabalho, através da observação da rotina, conversa com os profissionais da unidade, comportamento das crianças e nas reuniões de pais. Estaremos sempre embasados nas diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal da Educação e dos referenciais da educação infantil.

Considerando que os pais são pessoas importantes no processo de educação das crianças, torna-se necessário que sejam colhidas sugestões, para melhorar e adequar o atendimento, e também as formas de participação integrada, coordenação, Educadoras, Professoras, Diretoria técnica e demais envolvidos no processo de educação da criança.

“AMOR E CARIDADE”



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. “Adolpho Bezerra de Menezes”

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50 - Jardim Colina
Presidente Prudente – SP Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111

• XIV RECURSOS HUMANOS:

Nome	Regime	Qtde	Salário
Diretor de Escola	C.L.T.	09	6.033,38
Orientador Pedagógico	C.L.T.	09	4.077,27
Coordenadora Educacional	C.L.T.	01	7.955,03
Coordenador Pedagógico	C.L.T.	01	5.279,16
Professor Educação Infantil	C.L.T.	123	2.271,20
Educador Infantil	C.L.T.	58	1.890,82
Auxiliar de Limpeza/Cozinheira	C.L.T.	46	1.768,87
Assistente Administrativo	C.L.T.	13	2.000,00
Auxiliar de Escritório	C.L.T.	01	3.500,00
Administrador	C.L.T.	01	10.075,17
Coordenação de Departamento Pessoal	C.L.T.	01	5.000,00
Estagiários	C.L.T.	50	1.200,00
Técnica de Segurança do Trabalho	C.L.T.	01	3.564,29
Gerente Administrativo	C.L.T.	01	5.000,00
Motorista	C.L.T.	01	1.907,00
Manutenção	C.L.T.	02	2.324,39
Nutricionista	C.L.T.	01	3.390,51
Operador Contábil	C.L.T.	01	4.041,66
Aux. Tecnologia	C.L.T.	01	2.200,00
Professor de Educação Especial	C.L.T.	04	4.184,13
Assistente Social	C.L.T.	01	3.687,92
Psicóloga	C.L.T.	01	3.687,92

DOS PROFISSIONAIS, DA CARGA HORÁRIA E DA HABILITAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ATUAÇÃO NA UNIDADE EDUCACIONAL.

Função	Quantidade	Habilitação Profissional
Diretor	1	Licenciatura plena em pedagogia, ou Mestrado ou Doutorado na área de educação, com experiência mínima de 03 (três) anos como docente ou gestão na Educação Básica ou a soma das duas funções.

Museu

[Handwritten signature]

“AMOR E CARIDADE”



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. “Adolpho Bezerra de Menezes”

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50 - Jardim Colina
Presidente Prudente – SP Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111

Orientador Pedagógico	1	Licenciatura plena em pedagogia, com experiência mínima de 02 (dois) anos como docente na Educação Básica ou 02 (dois) anos de exercício da função ou a soma das duas funções.
Professor de Educação Infantil	1 por turma	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para docência na educação infantil e/ou habilitação específica para o magistério em nível médio.
Educador Infantil	De acordo com a quantidade de alunos atendidos	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para docência na educação infantil e/ou habilitação específica para o magistério em nível médio.
Cozinheira	De acordo com a quantidade de alunos atendidos	Ensino Fundamental, com experiência na área.
Serviços Gerais	De acordo com a quantidade de alunos atendidos	Ensino Fundamental, com experiência na área.
Cuidadores/estagiários	De acordo com a demanda seguindo Resolução SEDUC nº 17/2020	Resolução SEDUC nº 17/2020 Cursando Pedagogia ou outra faculdade compatível com a função a ser desempenhada.
Nutricionista	1	Curso Superior e Registro no Conselho de Classe.
Professor do AEE (Atendimento Educacional Especializado)	1	Licenciatura plena em Educação Especial ou Pedagogia e Especialização em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Atendimento Educacional Especializado.
Assistente Social	1	Curso Superior e Registro no Conselho de Classe.
Psicólogo	1	Curso Superior e Registro no Conselho de Classe.



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50 - Jardim Colina
Presidente Prudente – SP Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111

• XV -RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos necessários para implementação desta Proposta Técnica e Orçamentária, serão do Convênio assinado com a Municipalidade e recursos próprios.

• XVI DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS:

O recurso recebido através deste Convênio será aplicado da seguinte forma:-

• XVII -DESPESAS

ORGÃO CONCESSOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC)

Destinação	Valor
Salário/Rescisões	R\$ 6.975.350,00
INSS	R\$ 785.000,00
FGTS	R\$ 741.000,00
Vale Transporte	R\$ 99.000,00
Vale Alimentação	R\$ 792.000,00
Seguro de Vida	R\$ 12.000,00
IRRF	R\$ 220.000,00
Cuidadores	R\$ 619.200,00
13º Salário	R\$ 545.000,00
Férias + 1/3	R\$ 760.000,00
Outros (Sindicato/Estagio)	R\$ 126.900,00
Bens Duráveis	R\$ 90.000,00
Material de Limpeza/Higiene	R\$ 165.000,00
Material de Escritório/Informática	R\$ 99.000,00
Material de Reparos	R\$ 88.000,00
Utensílios de Cozinha	R\$ 12.000,00
Outros Materiais (Tapetes/colchonetes/cama etc)	R\$ 50.000,00
Serviços Contábeis	R\$ 194.400,00
Segurança (câmeras/Cerca elétrica/Alarme)	R\$ 75.600,00
Assessoria Jurídica	R\$ 62.400,00
Manutenção Jardinagem	R\$ 87.600,00
Outras Manutenções (estrutural, equip/mobiliário etc)	R\$ 44.000,00
Filtros d'água (troca)	R\$ 20.000,00
Manutenção Ar condicionado	R\$ 10.000,00
Copiadoras (aluguel)	R\$ 57.000,00
Dedetizações/Limpeza Caixa d'água	R\$ 58.800,00
Sistema de Ponto funcionários	R\$ 39.600,00
ISS (terceiros)	R\$ 26.000,00
Seguro Predial	R\$ 11.300,00
Recarga extintores	R\$ 5.450,00

Miares

Amor
Quip

AMOR E CARIDADE



Associação Assistencial Adolpho
Bezerra de Menezes

Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50 - Jardim Colina
Presidente Prudente – SP Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111

Internet	R\$ 14.400,00
Telefone	R\$ 12.000,00
Energia Elétrica	R\$ 207.000,00
Água	R\$ 232.000,00
Combustível	R\$ 108.000,00
Aluguel de carro	R\$ 156.000,00
Total	R\$ 13.601.000,00

• XVIII - DAS AÇÕES JUDICIAIS:

Considerando que a Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes é reconhecida como entidade filantrópica e que não possui finalidade lucrativa, ou seja, seus projetos não têm por finalidade auferir receitas. Assim sendo, as rescisões de contrato de trabalho e eventual condenação em ação judicial, envolvendo valores, que por ventura ocorram relacionadas aos profissionais contratados e as atividades desenvolvidas ao abrigo deste Contrato de programa, ocorrerão por conta da Contratante.

Presidente Prudente (SP), 07 de Novembro de 2.023.

Walter Luiz Ricci
- Presidente -

Conselho de Administração:-

José Carlos Gallano – 1º Conselheiro

Domingos Teixeira Gois – 2º Conselheiro

Maria de Lourdes dos Santos 3º Conselheiro

Marileide Deall'oca Alberti – 4ª Conselheira

Claudemy Leite de Figueiredo – 5º Conselheiro